

Projeto 91418
Termo de Referência para Contratação de Consultor (a)
para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as
Mulheres nos Estados e Municípios

Prazo para envio de propostas: 28 de agosto

Objetivo:

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultoria para coordenar processo de avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

A consolidação de dados, informações coletadas na SPM ou junto a parceiros externos e instituições com responsabilidades relacionadas à implementação do PNPM deve seguir modelo definido pela SPM. O conjunto de informações coletadas deve ser analisado e contextualizado em referência a mudanças conjunturais ocorridas desde a elaboração do Plano e às estratégias definidas pelos gestores internos como resposta.

A consultoria deve gerar relatório técnico de avaliação, apoio à discussão de informatização do processo de monitoramento do Plano e apresentação para a 4ª CNPM.

Esta consultoria deve ocorrer em Brasília, com constante interação com as equipes técnicas da SPM e a Comissão Coordenadora da Conferência Nacional.

Histórico:

No último dia 31 de março a Presidenta da República publicou decreto (sem número) que convoca a realização da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres com o objetivo de fortalecer a Política Nacional para as Mulheres. Estabelece que a coordenação da 4ª CNPM estará a cargo da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres.

No decreto fica definido também que o tema da 4ª CNPM será "Mais direitos, participação e poder para as mulheres" e que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios";

II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios";

III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e

IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações".

Depois de realizar três conferências com objetivo de discutir as políticas para as mulheres e de estabelecer um Plano Nacional, a SPM e o CNDM, por meio dos dois primeiros eixos supracitados, colocam como desafio para a 4ª CNPM o debate de mecanismos de fortalecimento da política para as mulheres como forma de avançar na garantia de direitos das mulheres e da conquista da igualdade de gênero, considerando as diferenças e a diversidade entre as mulheres.

O tema escolhido reflete o objetivo de se aperfeiçoar e fortalecer a política no sentido de garantir mais direitos, mais participação e mais poder para as mulheres. A divisão do temário em quatro eixos atribui papel fundamental à participação e controle social e ao desenvolvimento de estruturas institucionais capazes de fazer avançar o papel do Estado na execução de políticas públicas garantidoras de direitos e que proporcionem a autonomia e o empoderamento das mulheres.

Nesse mesmo sentido estão os outros dois eixos que tratam da presença das mulheres na política e da criação de um sistema que aprimore e garanta no bojo do Estado a perenidade das políticas para as mulheres.

A questão da reforma política está priorizada na agenda do governo federal, do Parlamento, dos movimentos sociais. A 4ª CNPM não pode se abster dessa discussão e de se posicionar com relação à sub-representação das mulheres na política, principalmente, a sua irrisória participação nos parlamentos.

No caso do sistema nacional de políticas para as mulheres é importante fornecer subsídios para a discussão dos diversos modelos de sistema já adotados no país e se possa escolher o que melhor se adequa à realidade da política para as mulheres, aos avanços já conseguidos e às estruturas já existentes.

Nesse sentido a consultoria proposta aqui tem como objetivo coletar, consolidar e analisar informações relativas à implementação do PNPM. Devem ser avaliados o alinhamento aos objetivos, o cumprimento de metas e o desenvolvimento das ações contextualizando em relação às mudanças conjunturais ocorridas no período.

Considerando que os Planos orientam, mas não devem restringir as atividades de gestão direta das áreas a avaliação deve permitir identificar os ajustes operacionais e estratégicos realizados pelos gestores no sentido de contextualizar as atividades e resultados e permitir o entendimento dos aspectos relacionados à gestão do Plano.

Essa atividade vai gerar um conjunto de produtos originais a partir da captação e análise de informações, contribuindo para identificar situação de implementação do Plano, padrões de problemas, soluções e formas de atuação bem sucedidas e apoiar o desenvolvimento de propostas de solução e enfrentamento na condução do PNPM.

A contratação visa ampliar a capacidade de atuação da SPM, agregando expertises não específicas da atuação da secretaria e ao mesmo tempo essenciais para a boa gestão do PNPM. Trata-se de necessidade temporária de realização de atividades geradas pela necessidade de avaliar o conjunto das políticas para as mulheres em vigor no país, para fornecer ainda subsídios para a Quarta Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres - 4ª CNPM, e ainda para produzir insumos importantes para a gestão, o direcionamento estratégico e o aprimoramento das políticas para as mulheres no país.

Características dos Produtos:

Sob a supervisão da Gerente de Programas do Escritório da ONU Mulheres no Brasil, a/o Consultora/o Local terá como responsabilidades:

- Implementação de Estratégia de Avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

- Captação, consolidação e análise de informações, registros e produtos relativos a implantação do PNPM;
- Documento técnico para apresentação na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e divulgação junto à imprensa e sociedade, relativo à avaliação do PNPM
- Coordenar a elaboração de proposta de monitoramento e de mecanismo informatizado de coleta de informações sobre o PNPM.

Deverá, portanto, desempenhar as seguintes atividades:

1. Coordenar as atividades de avaliação e o desenvolvimento de proposta de monitoramento do PNPM
2. Mapear a situação dos programas, projetos e ações do Governo Federal definidos nas LOAS 2013, 2014 e 2015 que tenham interface com o PNPM;
3. Levantar, consolidar e sistematizar dados relacionados à disponibilidade orçamentária e execução física e financeira das ações identificadas como relacionadas ao PNPM (previstas no PPA 2012/2015);
4. Realizar estudo analítico dos dados com a finalidade de organizar as informações, identificar perfil de implantação por tema, linha de ação e setor de governo, identificar lacunas de informação e proceder a coleta complementar de dados;
5. Realizar levantamento e sistematizar a compilação de materiais produzidos nos diversos órgãos de governo em ações relacionadas ao PNPM;
6. Identificação de evolução no alcance dos objetivos, desde o momento de formulação do Plano, ganhos, bloqueios, novas frentes e possíveis estratégias;
7. Elaborar proposta de estímulo ao cumprimento das ações e ao alcance de objetivos e metas definidos no PNPM;
8. Realizar entrevistas com os principais gestores internos e externos com responsabilidades em relação ao alcance de objetivos, metas e ações do PNPM, identificando as dificuldades de gestão do processo de implantação, as adequações implementadas para viabilizar a implantação e/ou como resposta à mudanças conjunturais ocorridas no período;
9. Elaboração de proposta de monitoramento do PNPM, detalhando forma de acesso às informações, minutas de indicadores indicando viabilidade e adequação (com fontes de dados, frequência de coleta, forma de cálculo);
10. Preparação de informe sobre a implantação do PNPM para a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
11. Validação das análises, dos documentos e produtos desenvolvidos em entrevistas com Secretárias da SPM;
12. Elaboração de documento de revisão e recomendações após as discussões do PNPM na 4ª CNPM.

As atividades deverão ser realizadas em interação com a equipe da SPM/PR com o objetivo de transferir para a SPM o conhecimento produzido e de capacitar e aperfeiçoar as técnicas adotadas pela SPM/PR.

As atividades de coleta de dados pode envolver a busca ativa e a compilação de dados e informações sobre o PNPM sob orientação da Secretária Executiva da SPM ou de quem tiver formalmente delegada esta tarefa.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo* (*dias corridos a partir da data de assinatura do contrato)	Pagamento (%)
Relatório analítico preliminar de situação do PNPM, na SPM, nos Ministérios e OPMs com a descrição de situação de implementação e das estratégias da SPM e de parceiros à SPM	D+30	20%
Proposta de estratégia para a coleta de informações complementares para a avaliação e o monitoramento do Plano	D+60	20%
Relatório analítico da situação de implementação do PNPM, após coleta complementar, análise de conjuntura, cenários e validação, com elaboração de documento parra para apresentação na 4ªCNPM	D+120	20%
Proposta de monitoramento a ser informatizado para a coleta e a análise de informações para avaliação e monitoramento do PNPM	D+180	15%
Compilação e análise de informações e de decisões emanadas da 4ª CNPM em relação a implantação do PNPM	D+240	25%
Total	240 dias	100%

Os custos de viagens nacionais em decorrência da necessidade de elaboração dos produtos previstos neste edital deverão ser embutidos no valor da proposta financeira.

O pagamento será feito mediante apresentação de fatura e aprovação dos produtos pela ONU Mulheres. A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 15 dias úteis.

Qualquer mudança na característica dos produtos, prazo de entrega dos produtos, ordem de entrega dos produtos, ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

Vigência estimada do contrato: 14 de setembro de 2015 a 30 de abril de 2016.

Crítérios de seleção: Para a seleção, serão adotados os seguintes critérios de eliminação e de classificação:

Requisitos mínimos (eliminatório):

- As/os Candidatas/os devem possuir título de Mestrado reconhecido pelo MEC em qualquer área do conhecimento;
- No mínimo, dez (10) anos de experiência profissional na área de saúde da mulher, feminismo e/ou gênero.

Requisitos desejáveis (classificatório):

- Pós-graduação no nível de Doutorado em temas relacionados às políticas para as mulheres, avaliação de políticas ou gestão pública.
- Conhecimento comprovado por meio de publicações e/ou estudos relacionados às políticas de gênero.

- Experiência comprovada em gênero, feminismo e políticas públicas para as mulheres.
- Experiência em avaliação de políticas públicas.
- Experiência em coordenação de equipes e coordenação de políticas.

CrITÉRIOS de Avaliação	Pontuação Máxima
Pós-graduação no nível de Doutorado em temas relacionados às políticas para as mulheres, avaliação de políticas ou gestão pública.	20
Conhecimento comprovado por meio de publicações e/ou estudos relacionados às políticas de gênero.	10
Experiência comprovada em gênero, feminismo e políticas públicas para as mulheres.	20
Experiência em avaliação de políticas públicas.	20
Experiência em coordenação de equipes e coordenação de políticas.	05
Plano de Trabalho	05
TOTAL	80
Proposta Financeira	20

Processo de seleção:

Primeira fase: Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, de acordo com os critérios de avaliação.

Terceira fase: Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for Money*.

Observação: Caso considere pertinente, ONU Mulheres poderá realizar entrevistas às/aos candidatas/os.

Sobre a avaliação:

As pontuações individuais serão atribuídas em acordo as informações do candidato apresentadas no Formulário P11. Para tanto, é importante que o candidato indique **claramente em seu Formulário P11** as experiências profissionais requeridas, tanto na parte obrigatória como na parte classificatória, de forma que se possa realizar a análise adequada.

Candidatura:

As candidaturas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo, **em formato P11**, onde conste todas as informações necessárias para a seleção. As publicações realizadas deverão conter descrição de conteúdo/formato e indicação para acesso virtual, caso disponível.
- **Proposta financeira** (Formulário de Oferta - Anexo I), incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

- **Plano de Trabalho**, em documento separado. O plano de trabalho deverá conter uma proposta metodológica, cujos contornos finais serão decididos em reunião conjunta com a SPM.

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** para: compras.br@unwomen.org até as 23h59 (horário de Brasília) 28/08/2015. Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – Coordenação da avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”.

Informações adicionais e dúvidas sobre as condições constantes neste Termo de Referência, poderão ser endereçadas ao seguinte endereço: compras.br@unwomen.org, até 23h59 do dia 26 de agosto. Especificar no assunto da mensagem: “DÚVIDA – Coordenação da avaliação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres”.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas.

Seleção:

As candidaturas serão avaliadas seguindo a metodologia “Best Value for Money” adotada pela ONU Mulheres, com peso de 80% para a proposta técnica e 20% para a proposta financeira.

Os/As candidatos/as podem ser contactados/as para justificar os valores apresentados na proposta financeira.

CONSIDERAÇÕES ESPECIAIS

Favor notar que apenas serão consideradas as candidaturas recebidas até o prazo indicado acima e que contenham a proposta financeira. Considerando que os valores contidos na proposta financeira do(a) candidato(a) selecionado(a) são indicativos, estes poderão ser negociados, caso extrapolem a disponibilidade orçamentária do projeto que financiará a consultoria. Propostas que estejam muito acima dos valores de mercado não serão examinadas.

Devido ao grande volume de candidaturas que eventualmente possam ser recebidas, apenas as candidaturas pré-selecionadas receberão mensagem de confirmação de recebimento.

ANEXO I – Formulário de Oferta

Brasília, XX, XXXX, 2015

ONU Mulheres/Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
 Casa da ONU –Complexo Sergio Vieira de Mello
 Setor de Embaixadas Norte/SEM – Quadra 802, Conjunto C, Lote 17
 70.800-400 – Brasília/DF

Ref. Consultoria para avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Prezado(a)s Senhore(a)s,

Após exame dos documentos de licitação, propomos entregar os serviços constantes da nossa Cotação pelo valor total de R\$ _____ (.....reais), conforme planilha detalhada abaixo.

Avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.		
Produto	Preço Unitário (BRL)	Preço total (BRL)
Relatório analítico preliminar de situação do PNPM, na SPM, nos Ministérios e OPMs com a descrição de situação de implementação e das estratégias da SPM e de parceiros à SPM		80
Proposta de estratégia para a coleta de informações complementares para a avaliação e o monitoramento do Plano		
Relatório analítico da situação de implementação do PNPM, após coleta complementar, análise de conjuntura, cenários e validação, com elaboração de documento parra para apresentação na 4ªCNPM		
Proposta de monitoramento a ser informatizado para a coleta e a análise de informações para avaliação e monitoramento do PNPM		
Compilação e análise de informações e de decisões emanadas da 4ª CNPM em relação a implantação do PNPM		
TOTAL		

Concordo(amos) em manter esta cotação durante o prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data limite para recebimento da cotação fixada na presente Solicitação de Cotação

Declaro na forma da lei que a minha(nossa) participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos, aceitando fornecer o(s) serviço(s) objeto dessa licitação no local exigido e pelo valor proposto.

Atenciosamente,

Nome

Assinatura

Telefone/fax/e-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta):